



# Prefeitura Municipal de Arco-Íris

## Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128  
CNPJ: 01.612.853/0001-47

### DECRETO N.º 1112, DE 11 DE JUNHO DE 2.025.

ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALDO MANSANO FERNANDES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### D E C R E T A:

**Art. 1.º** Não haverá expediente no dia **20/06/2025**, nas diversas Repartições Públcas da Administração Municipal.

**Art. 2.º** Os Chefes das Repartições deverão adotar providências para que os serviços essenciais da Administração sejam organizados para o cumprimento em regime de plantão, com o objetivo de não sofrer qualquer solução de continuidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Arco-Íris, 11 de junho de 2.025.

**ALDO MANSANO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.

**SÉRGIO KANO**  
Secretário Municipal de Gestão e Administração